

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.165, DE 13 DE JULHO DE 2018

“Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Marilda Pereira Ramos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei n° 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o contido no Processo Administrativo n° 0225/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. MARILDA PEREIRA RAMOS, professora, matrícula 1684, a licença pelo prazo de 2 (dois) anos, entre o período 16/07/2018 a 16/07/2020.

Art. 2° O servidor deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrada, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 13 de Julho de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL